



141

Rio Largo
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
GABINETE DO PREFEITO
End. na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
CNPJ. 12.200.168/0001-20

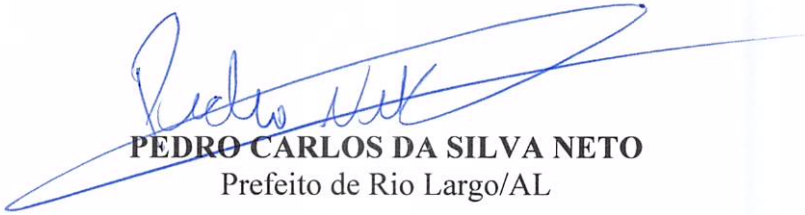
PROCESSO:	06050079/2025
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade nº 06050079/2025 – Locação de Imóvel destinado às instalações do Almoxarifado da Escola Judith Paiva, processo administrativo nº 06050079/2025, tendo como Locador o Sr.º José Vicente Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 700.645.634-72, com um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Com base no parecer referencial nº 011/2024/PGM/RL emitido pela Procuradoria Geral e parecer normativo da Controladoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos à Gestão de Contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 07 de outubro de 2025.


PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Remeto os autos à Gestão de Contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 07 de outubro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:A3EE3424

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	06050079/2025
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade nº 06050079/2025 – Locação de Imóvel destinado às instalações do Almojarifado da Escola Judith Paiva, processo administrativo nº 06050079/2025, tendo como Locador o Sr.º José Vicente Rodrigues, inscrito no CPF sob nº700.645.634-72, com um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Com base no parecer referencial nº 011/2024/PGM/RL emitido pela Procuradoria Geral e parecer normativo da Controladoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos à Gestão de Contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 07 de outubro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:B1CD06E6

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO PORTARIA Nº 178/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 178/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - AL., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, Inciso II, da Lei Municipal nº 253/92, de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores, e, tendo em vista do que consta no Processo nº 09250001/2025, de 25/09/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a partir de 30 de setembro de 2025, a senhora **Ceicibel Batista Accioly**, servidora Pública Municipal, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 25 de Setembro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:KP9616C4

GABINETE PREFEITO PORTARIA Nº 180/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 180/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 253/92 e suas alterações posteriores, e tendo em vista do que consta no Processo nº 09300001/2025, de 30/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a Senhora **Mayyara Christtynne Gonzaga Ferreira**, do Cargo de Provimento em Comissão - NE-2 de Fiscal de Contrato, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 30 de Setembro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:BC617E6A

GABINETE PREFEITO PORTARIA Nº 181/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 181/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 253/92 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Maria Luiza Romeiro Vasconcellos, do Cargo de Provimento em Comissão - NE-2 de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 30 de Setembro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:13275A6F

GABINETE PREFEITO PORTARIA Nº 182/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 182/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.